

DECRETO Nº 17.728, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.



DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR PARA O BIÊNIO 2018/2020, E REVOGA OS DECRETOS NºS 16.427, DE 13 DE ABRIL DE 2016, E 17.059, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da **Lei Orgânica** do Município com fulcro no § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº **11.145**, de 22 de junho de 2012 e suas alterações, e no § 3º do artigo 8º do Anexo do Decreto nº **14.236**, de 19 de julho de 2013 e suas alterações, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2018/2020:

I - representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

1. Lúcia Helena Medeiros - titular;
2. Patrícia da Silva Fernandes - suplente;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação:

1. Iris Carmem Comácio - titular;
2. Marilane Santos - suplente;

c) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município:

1. Floriano Vieira Luciano - titular;
2. vago - suplente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Pollyanna Fabrini Silva - titular;
2. Mirella Olício Guimarães - suplente;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Educação:

1. Maria Cristina Alves - titular;
2. Adalberto Rodrigues de Souza - suplente;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

1. Névia Galles Rosenberg - titular;
2. Tatiana Maia Gomes Andrade - suplente;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Mara Ramos de Oliveira - titular;
2. vago - suplente;

h) 01 (um) representante da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL:

1. Emilene Rosa Alves dos Santos - titular;

2. Sílvia Alves de Carvalho - suplente;
- i) (01) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico:
 1. Cláudia Maria de Freitas - titular;
 2. Barbara Elen Araújo Reis - suplente;
- j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
 1. Diego Alvarenga Ferreira - titular;
 2. Karla Silva Pereira - suplente;
- k) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Uberlândia:
 1. Vereadora Pâmela Volp - titular;
 2. Vereador Baiano - suplente;

II - representantes de organizações, entidades ou instituições da sociedade civil:

- a) 06 (seis) representantes de entidades organizadas devidamente constituídas do movimento negro de Uberlândia:
 1. Movimento Negro, representado pelo Fórum de Promoção da Igualdade Racial - FOPIR:
 - 1.1 Carlos Abel da Silva - titular;
 - 1.2 Euzeli Martins - suplente;
 2. Capoeira, representada pelo Centro Cultural de Capoeira Regional Ona-Rerê:
 - 2.1 Antônio José da Trindade Neto - titular;
 - 2.2 Paulo César Alves dos Santos - suplente;
 3. Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito:
 - 3.1 Rejane de Oliveira Miguel - titular;
 - 3.2 Jôse Mara Ribeiro Vieira - suplente;
 4. Assosamba - Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos:
 - 4.1 Wenver Leocádio da Silva - titular;
 - 4.2 Gilmar Batista - suplente;
 5. Religiosidade de Matriz Africana, representada pelo Instituto de Sacerdotes do Culto Omolokô - ISCO:
 - 5.1 Itamara Almeida Araújo - titular;
 - 5.2 Fausto Santos Ferreira - suplente;
 6. Movimento de Mulheres Negras:
 - 6.1 Antônia Aparecida Rosa - titular;
 - 6.2 Andréa Bonifácio Camilo Borges - suplente;
- b) 01 (um) representante do Conselho de Entidades Comunitárias - CEC:
 1. Gilberto Rezende Sobrinho - titular;
 2. Rafael Henrique Evaristo Ribeiro - suplente;
- c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª Subseção/OAB:
 1. Graciemilia Ferreira Silva - titular;
 2. Levindo Roberto Pereira Filho - suplente;
- d) 01 (um) representante da Universidade Federal de Uberlândia - UFU/Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB:
 1. Régis Rodrigues Elísio - titular;
 2. Guimes Rodrigues Filho - suplente;
- e) 01 (um) representante de entidade organizada e devidamente constituída do movimento

indígena:

1. Maria de Lurdes - Cacique Tupinambá - titular;
2. Wanderley Francisco da Silva - Índio Guaraci - suplente;

f) 01 (um) representante de entidade organizada e devidamente constituída do movimento cigano:

1. Reinaldo Cruse - titular;
2. André Nicoliche - suplente;

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs **16.427**, de 13 de abril de 2016, **17.059**, de 12 de abril de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de agosto de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura